



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PASSA QUATRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

Criado pela Lei Complementar nº 16, de 30/12/1994 – Decreto Municipal nº 962, de 26/09/1997

Lei Federal nº 8.472, de 07/12/1993 – LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

### RESOLUÇÃO Nº 14 de OUTUBRO de 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2020, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e da Lei Complementar Municipal nº 075 de 09 de junho de 2016.

#### RESOLVE:

- Artigo 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Instituição Lar dos Velhinhos de Passa Quatro – MG, para o recebimento através de Termo de Fomento, de alimentos prioritariamente ricos e, proteína, para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional em conformidade com a Portaria Nº 369, de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania. 7
- Artigo 2º Aprovar o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para o recebimento através de Termo de Fomento, de alimentos prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiência atendidas no Serviço de Proteção Social de Média Complexidade, conformidade com a Portaria Nº 369, de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania
- Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 14 de outubro de 2020.

**CMAS**

Conselho Municipal de Assistência

Sr. Breno da Costa Fonseca Passa Quatro - MG

Breno da Costa Fonseca

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social